



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP nº 857/2014 São Luís, agosto de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos documentos 9 e 10 do PA-3875/2014,

RESOLVE

1-Autorizar, e em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 (duas) diárias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto e Auxiliar desta Presidência, matrícula nº 308161349, a título de complementação às diárias concedidas por intermédio da Portaria GP nº 811, de 14/8/2014, a fim de acompanhar o Desembargador Presidente deste Regional, em audiências agendadas nos dias 27 e 28/8/2014, no TRF 1ª Região e no Conselho Nacional de Justiça.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à ½ (meia) diária para o dia 27/8/2014 e 1 ½ (uma e meia) diária para os dias 28 e 29/8/2014, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o término dos novos compromissos institucionais, conforme informações constantes nos documentos 9 e 10, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/lgt